



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO - PRB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 146/2021.

Denomina de Manoel Rodrigues Da Silva, “Manoel Chicó” a Praça de Alimentação, localizada no Parque do Ingá, no Município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de Manoel Rodrigues da Silva, a Praça de Alimentação localizada no Parque do Ingá, Manacapuru/AM.

Parágrafo Único. A presente denominação atende ao exposto na Lei Municipal 297/2014.

Art. 2º O poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei, a fixação de placa de identificação na respectiva Praça de Alimentação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 24 de agosto de 2021.



JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Vereador – autor





ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO - PRB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

O projeto de Lei ora em tela busca denominar a Praça de Alimentação, localizada no Parque do Ingá, Manacapuru/AM, que irá beneficiar aos manacapuruenses e aos visitantes que vem visitar a cidade.

E sobre o nosso homenageado in memoriam Senhor Manoel da Silva Rodrigues, conhecido carinhosamente como (Manoel Chicó) Brasileiro, Amazonense, natural de Veneza, no rio Juruá, zona rural do município de Itamarati, nascido no dia 09 de outubro de 1938. Filho mais velho de Raimundo Rodrigues da Silva e Iolanda Marques da Silva. Desde sua infância, já trazia consigo os traços de um vasto crescimento da ciência tradicional. Com espírito criativo e inovador, cresceu ao lado do pai pescador e seringueiro, onde aprendeu muito ao lado dele, mesmo o tendo perdido aos dez anos de idade, (“Cresceu dentro de mim uma grande responsabilidade de ajudar minha mãe, a criar meus irmãos: Dice, Mari, Jacira, Francisca e José. Tinha comigo a imagem de meu pai, homem branco, forte e trabalhador “Manoel Rodrigues).

Aos 19 anos de idade Manoel Rodrigues saiu do rio Juruá, começando uma nova vida na beira do rio Solimões, na Comunidade Supiá, próximo de Manacapuru, com a nova vida, foi agricultor, trabalhando na roça, trabalho árduo e pesado, colhia sua própria produção que era, milho, mandioca, feijão, banana e verduras. Comprava seu rancho e acreditava em um futuro, sonhava ser um grande comerciante da região. Trabalhou também com a juta e malva. Fazia a festa, mesmo a fibra não tendo muito valor, enchia batelões e vendia sua produção para a fábrica Brasiljuta.

Aos 22 anos, se apaixonou por uma moça muito bonita e jovem, com quem se casou e teve cinco filhos: Raimundo, Francisco Carlos, Sebastião, Vanderlan e Fábio. Pensando no futuro dos seus filhos, mudou-se para a cidade de Manacapuru. Hoje seus filhos são empresários, todos dirigindo seus próprios negócios. Todos os anos Manoel Rodrigues realizava em sua fazenda os festejos em homenagem a São Francisco, e que era tradição de sua família, de longas datas.

No dia 06 de fevereiro de 2017 as 07:15h, aos 78 anos de idade, veio a óbito, deixando profundas saudades aos familiares e amigos.

Em suma gostaria de contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei ora em tela.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 24 de agosto de 2021.


JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Vereador – autor
